

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

001

MATRÍCULA

10.254

Protocolo 50.657, de 06/02/2006. -

Candelária, 09 de Fevereiro (02) de 2006

IMÓVEL: Vaga de Estacionamento nº 6, localizado no pavimento térreo do prédio denominado Edifício Goldhaus nº 470, na rua Pinheiro Machado, lado par, com a área total privativa de 12,50 m²; Área Real Comum: 0,60m²; Área Real Total: 13,10 m²; Fração Ideal do Terreno: 0,8400%, confronta-se pela frente, ao sul, com 5 metros, com a vaga de estacionamento nº 7; pelo lado direito, ao leste, com 2,5 metros, com muro da divisa leste do terreno, no fundo, ao norte, com 5 metros, com a vaga de estacionamento nº 5 e pelo lado esquerdo, ao oeste, com 2,5 metros, com a área de manobra do estacionamento. O prédio está edificado sobre o terreno urbano com a área superficial de 587,00 m² (quinhentos e oitenta e sete metros quadrados), medindo 13,20m de frente; por 44,47m da frente ao fundo, situado nesta cidade, à rua Pinheiro Machado, lado par, distante 24,90m da esquina com a Avenida Marechal Deodoro, no quarteirão completado pela rua Botucará e Av. Pereira Rego; confrontando-se: ao Sul, com a rua Pinheiro Machado; ao Norte, com terreno de sucessores de Carlos Kellermann, Iracema Natorp e Luiza Belke; a Leste, com terreno de Arno Erico Ziemann, sucessor de Cenildo da Conceição, e sua esposa, Cerlei Angela da Conceição; e, ao Oeste, com terreno de Luis Francisco Lindemann.

PROPRIETÁRIOS: a) **MARCOS GUILHERME RADÜNZ**, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 324.181.910 - 87, residente e domiciliado à rua Sete de Setembro, 1175, nesta cidade; b) **ARMANDO FERNANDO RADÜNZ**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 027.247.820-20, casado com Marlis Rathke Radünz, residente e domiciliado à Av. Pereira Rego, 923, nesta cidade, ambos brasileiros.

ORIGEM: R.9- 5.112, fls. 03vº/04, livro 2, de 09.02.2006.

Emol.: R\$.8,50. - O Oficial: Luiz da Rosa Gomes.

AV.1- 10.254 - Em 09 de fevereiro de 2006. - **CONVENÇÃO/CONDOMÍNIO** - Prot. nº 50.657. Data do Protocolo: 06 de fevereiro de 2006. - **AVERBO**, para fazer constar que nesta data, no Livro 3 - Registro Auxiliar, foi registrada sob nº 11.667, a **CONVENÇÃO** que rege o Condomínio que foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula (Art. 9º, da Lei 4.591/64). Emol.: R\$.17,00. O Oficial: Luiz da Rosa Gomes.

AV.2-10.254 - Em 18 de fevereiro de 2013 - **QUALIFICAÇÃO** - Prot. nº 64.516. Data do Protocolo: 15 de fevereiro de 2013. - **AVERBO**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 15.284, fls. 113/115, Livro de Transmissões nº 179, em 15 de fevereiro de 2013, pelo Tabelião desta cidade, Flávio Cassel Júnior, para fazer constar que: a) o co-proprietário, Marcos Guilherme Radünz, qualificado nesta matrícula, é brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. nº 4012871119, CPF nº 324 181 910 - 87, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, 1175, bairro Por do Sol, nesta cidade; b) o co-proprietário, Armando Fernando Radünz, também qualificado nesta matrícula, é portador da C.I. nº

continua no verso

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia.(art.19. da Lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Candelária, 02 de agosto de 2016.

Luiz da Rosa Gomes - Registrador

Matrícula N.º 10.254



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

10.254

VERSO

1018473577, CPF nº 027 247 820 - 20, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Marlis Rathke Radünz, CPF nº 324 195 890 - 68, C.I. nº 2019098496, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na avenida Pereira Rego, 923, bairro Centro, nesta cidade. bg -----
Emol.: R\$52,20, SDF 0090.04.0900001.07886 = R\$0,70.

Escrevente: *[assinatura]* Bianca da Rosa Gomes - Registrador: *[assinatura]* Luiz da Rosa Gomes

R.3-10.254 - Em 18 de fevereiro de 2013 - **COMPRA E VENDA** - Prot. nº 64.516.
Data do Protocolo: 15 de fevereiro de 2013. -----

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. -----

TRANSMITENTES: a) MARCOS GUILHERME RADUNZ; -----

b) ARMANDO FERNANDO RADÜNZ, e sua esposa, MARLIS RATHKE RADÜNZ, já qualificados na AV.2- 10.254. -----

ADQUIRENTE: **ILDOR ILARIO GOECKS**, brasileiro, agricultor, viúvo, C.I. nº 8001761017, CPF nº 229.292.820-53, residente e domiciliado na localidade de Linha Facão, neste município. -----

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 15.284, fls.113/115, Livro de Transmissões nº 179, em 15 de fevereiro de 2013, pelo Tabelião desta cidade, Flávio Cassel Júnior. -----

BEM TRANSMITIDO: Vaga de Estacionamento nº 6, objeto desta matrícula. ----

VALOR: R\$.15.000,00 (quinze mil reais).- O ITBI, no valor de R\$.300,00, foi pago através da G.A. nº 47/2013, em 06.02.2013. Na escritura consta que foram apresentadas as certidões: negativa de débitos da Prefeitura de Candelária, referente, somente, ao apartamento, emitida em 14.02.2013. O adquirente dispensou expressamente a apresentação da certidão negativa municipal referente a vaga de estacionamento, se responsabilizando por eventuais débitos fiscais existentes, nos termos do artigo 594, inciso II, alínea "a", da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul; atualizadas dos imóveis, emitidas em 29.01.2013; e negativas de ônus reais e pessoais reipersecutórias, emitidas em 14.02.2013, as quais acompanham o traslado da referida escritura; negativas de débitos trabalhistas emitidas em 15.02.2013, nºs 20346472/2013, 20347533/2013 e 20346873/2013. As demais certidões negativas dos outorgantes foram dispensadas pelo adquirente, inclusive as forenses expedidas pela Justiça Federal, Justiça do Trabalho e pelo tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; sendo que o adquirente foi cientificado e alertado sobre os riscos inerentes a referida dispensa. bg
Emol.: R\$146,50. SDF. 0090.06.0900001.04048 = R\$5,40.

Escrevente: *[assinatura]* Bianca da Rosa Gomes - Registrador: *[assinatura]* Luiz da Rosa Gomes

Matricula N.º

continua na folha

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia.(art.19. da Lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Candelária, 02 de agosto de 2016.

Luiz da Rosa Gomes - Registrador

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

02

MATRÍCULA

10.254

Continuação da folha 1v

Candelária,.....de.....de.....

AV.4 - 10.254 - Em 06 de junho de 2014 - **QUALIFICAÇÃO** - Protocolo nº 67.219.

Data do Protocolo: 16 de maio de 2014.- AVERBO, nos termos das Escritura Pública de Compra e Venda a ser registrada sob R.5- 10.254, para fazer constar que, o proprietário, Ildor Ilário Goecks, qualificado no R.3- 10.254, é brasileiro, viúvo, motorista, C.I. nº 8001761017, CPF nº 229 292 820 - 53, residente e domiciliada nesta cidade. bg - Emol.: R\$.56,60 (0090.04.0900001.10843 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0090.01.1400001.05342 = R\$0,30)

Escrevente: Bianca da Rosa Gomes - Registrador: Luiz da Rosa Gomes**R.5 - 10.254** - Em 06 de junho de 2014 - **COMPRA E VENDA** - Prot. nº 67.219. --

Data do Protocolo: 16 de maio e 2014. -----

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. -----**TRANSMITENTE:** ILDOR ILARIO GOECKS, supraqualificado. -----

ADQUIRENTE: J.H.C. BATISTA & CIA LTDA - EPP, empresa de sociedade limitada, CNPJ nº 11 848 478/0001-92, com sede na rua Gaspar Silveira Martins, 480, bairro Rincão Comprido, nesta cidade. -----

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 7.660, fls. 053vº, Livro de Transmissões nº 66, em 30 de abril de 2014, pelo Tabelião Designado do ofício Distrital de Vila Botucaraí, neste município, Alexander Sirena Jacobi. -----

BEM TRANSMITIDO: Vaga de Estacionamento nº 6, objeto desta matrícula. ----

VALOR: R\$.10.000,00 (dez mil reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** Antes do ato da assinatura da escritura.- O ITBI, no valor de R\$.200,00, foi pago através da G.R. nº 189/2014, em 30.04.2014. Na escritura consta que foram apresentadas as certidões: atualizada do imóvel, negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitidas em 11.04.2014; uma consulta ao site do TJ/RS, onde não constam ações ou execuções contra o vendedor; e uma negativa de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais, da Justiça Federal, todas expedidas em 30.04.2014. A adquirente dispensou as demais CNDs, inclusive as do condomínio, IPTU e as forenses no âmbito trabalhistas, sendo alertada sobre os riscos inerentes. bg -----

Emol.: R\$.140,20 (0090.06.0900001.05365 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0090.01.1400001.05343 = R\$0,30).-

Escrevente: Bianca da Rosa Gomes - Registrador: Luiz da Rosa Gomes

Matrícula N.º 10.254

continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Candelária, 02 de agosto de 2016

Luiz da Rosa Gomes - Registrador

Certidão Matrícula 10.254 - 3 páginas: R\$15,20 (0090.03.0900001.28903 = R\$0,85)

Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0090.01.1500003.16793 = R\$0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0090.01.1500003.16794 = R\$0,45)